



Levantamento sobre as restrições à normal execução dos planos de trabalho de investigação decorrentes da situação epidemiológica provocada pelo novo Coronavírus SARS-CoV-2 e pela doença COVID-19

Apresentação

A Associação dos Bolseiros de Investigação Científica (ABIC), com o apoio da Federação Nacional dos Professores (FENPROF), procedeu a um levantamento sobre as restrições à normal execução dos planos de trabalho de investigação decorrentes da situação epidemiológica provocada pelo novo Coronavírus SARS-CoV-2 e pela doença COVID-19. Este levantamento surgiu no seguimento de a ABIC ter recebido diversos contactos de trabalhadores científicos, sobretudo com contrato de bolsa, a dar conhecimento das situações adversas que estavam, e estão cada vez mais, a atravessar de modo a conseguirem cumprir os planos de trabalho a que se propuseram.

Esta realidade foi exposta em reunião com a Sr.^a Presidente da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), Prof.^a Doutora Helena Pereira, no passado dia 12 de Março de 2020. A ABIC indicou que importava salvaguardar os trabalhadores científicos, prorrogando os respectivos contratos, independentemente do tipo de vínculo, enquanto os locais de trabalho se encontrassem encerrados. Indicou ainda que importava salvaguardar os investigadores em mobilidade ou com mobilidade prevista, bem como situações singulares que merecessem uma atenção particular. Por forma a melhor mapear os constrangimentos à normal execução dos planos de trabalho, num contexto laboral marcado por níveis de precariedade elevadíssimos e falta de acesso a direitos laborais básicos, a ABIC, com o apoio da FENPROF, lançou o presente levantamento, cujos resultados aqui apresentamos. O inquérito foi lançado no dia 16 de Março de 2020 e esteve aberto durante dez dias, contando com 1810 respostas.

A 17 de Março de 2020, a FCT anunciou a prorrogação de todas as bolsas por si directamente financiadas, sujeita a nova avaliação no dia 9 de Abril, bem como a prorrogação das bolsas com mobilidade prevista durante o período de encerramento das instituições no estrangeiro. Não obstante as propostas seguidamente apresentadas, a ABIC e a FENPROF consideram que a iniciativa da FCT é fundamental e vai ao encontro das necessidades imediatas dos trabalhadores científicos, assim como daquilo que foi a solução apresentada pela ABIC. Lamentamos, no entanto, que tal medida apenas

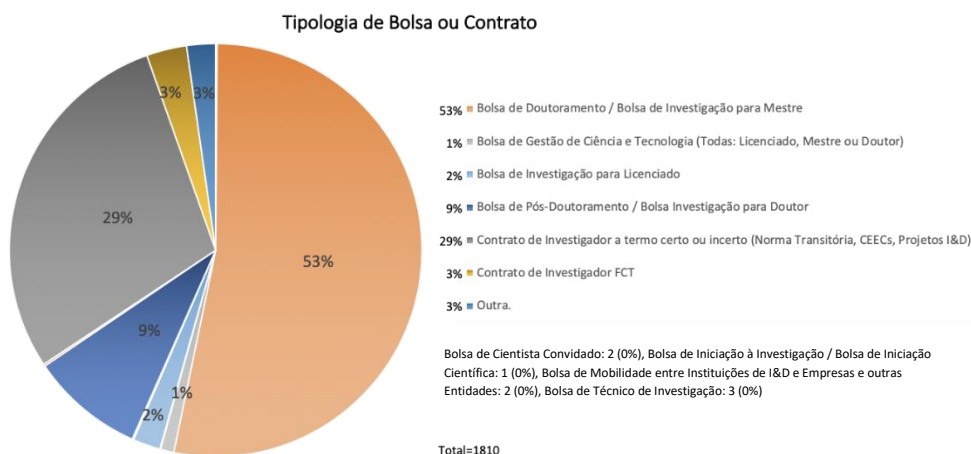
contemple os bolsеiros directamente financiados pela Fundação, deixando milhares de trabalhadores científicos sem salvaguarda laboral.

A iniciativa da ABIC contou com a colaboração da FENPROF e as considerações finais aqui apresentadas resultam de uma reflexão conjunta. As reivindicações são, portanto, exigências que derivam de necessidades urgentes e que ambas as organizações consideram impôr-se na actual situação que atravessamos.

A ABIC e a FENPROF não podem deixar de saudar, nesta ocasião, os milhares de trabalhadores científicos que, por estes dias, têm trabalhado ininterruptamente para ajudar a combater este surto. São trabalhadores que, ora na linha da frente da produção de equipamento fundamental ao Serviço Nacional de Saúde e na compreensão deste novo coronavírus, ora a analisar e pensar o impacto social e económico desta pandemia, engrossam as fileiras dos milhares de trabalhadores científicos que, há muitos anos, vivem com vínculos precários e sem acesso aos direitos laborais mais básicos. Agradecemos-lhes a dedicação e o sentido solidário e colectivo que os move, que continua a prevalecer mesmo depois de anos de desinvestimento nos seus trabalhos, nas suas vidas e no Sistema Científico e Tecnológico Nacional (SCTN). Se até aqui não foi, torna-se agora evidente que um país cuja opção política seja o desinvestimento nos seus trabalhadores científicos é um país doente.

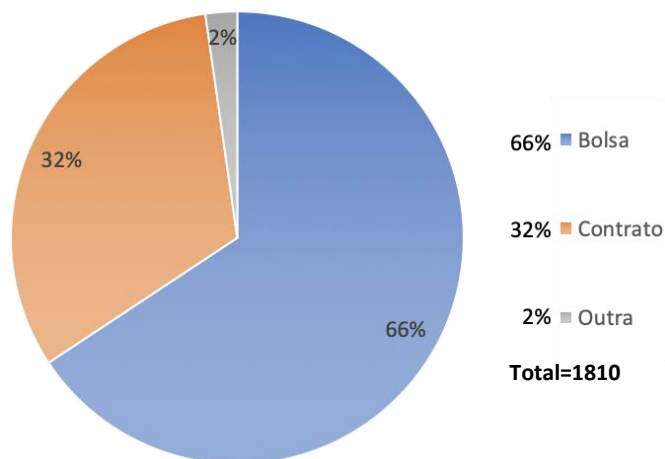
Resultados do levantamento

1) Tipologia de bolsa ou contrato



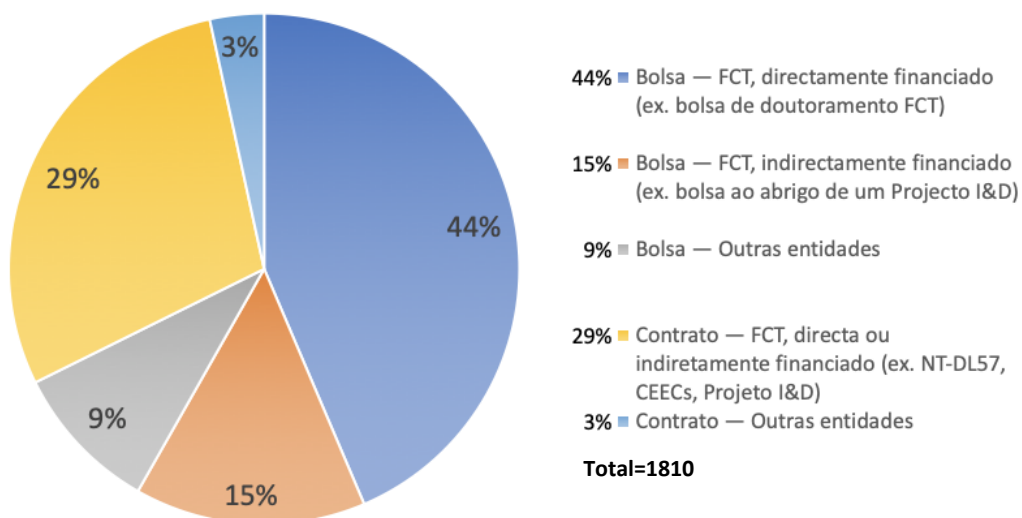
Levantamento sobre as restrições à normal execução dos planos de trabalho de investigação decorrentes da situação epidemiológica provocada pelo novo Coronavírus SARS-CoV-2 e pela doença COVID-19

Bolsas e Contratos



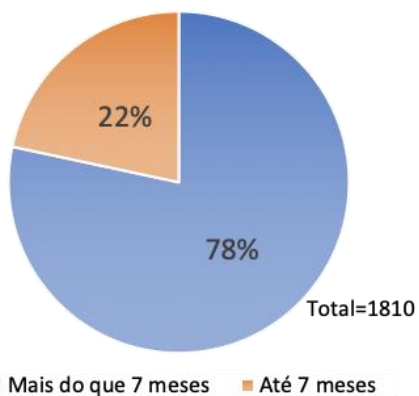
2) Entidade financiadora

Entidade Financiadora

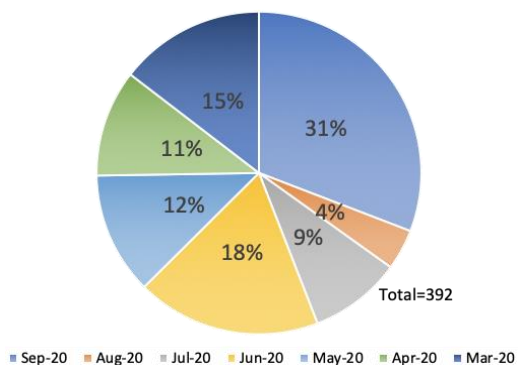


3) Término do contrato

Término dos contratos e bolsas em meses

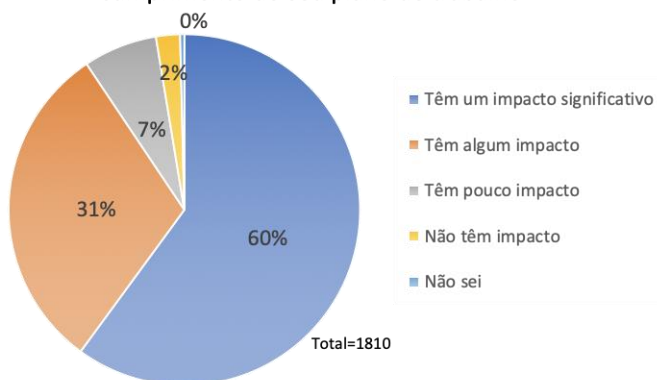


Mês de término dos contratos e bolsas que terminam até setembro 2020



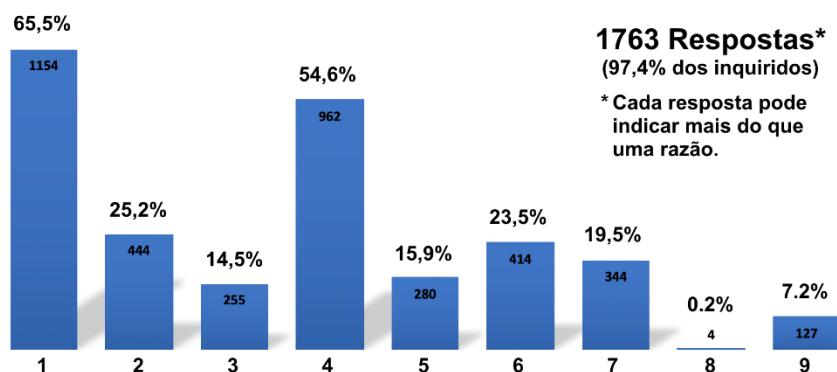
4) Impacto das medidas de contenção

As medidas da COVID-19 têm impacto no cumprimento do seu plano de trabalho



5) Formas de impacto

De que forma ou formas as medidas de contenção da COVID-19 influem no cumprimento do seu plano de trabalho?



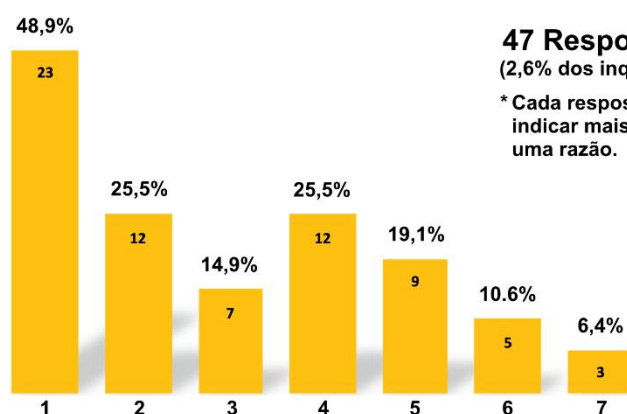
1763 Respostas*
(97,4% dos inquiridos)

* Cada resposta pode indicar mais do que uma razão.

1. Porque a minha instituição ou o local onde trabalho regularmente está fechado/a.
2. Porque depende muito de trabalho de campo que não pode agora ser realizado.
3. Porque depende muito da realização de entrevistas e/ou questionários que não podem agora ser realizadas.
4. Porque depende muito de trabalho de laboratório/arquivo que não pode agora ser realizado.
5. Porque depende muito de deslocações internacionais que não podem agora ser realizadas.
6. Porque por motivos de apoio familiar não posso realizar os trabalhos no tempo previsto.
7. Porque estou de quarentena.
8. Porque estou infetado e em tratamento.
9. Por outra razão.

6) Razões para possível ausência de impacto das medidas de contenção

Por que razão, ou razões, as medidas de contenção do COVID-19 não têm, ou não sabe se têm, impacto no cumprimento do seu plano de trabalho?



47 Respostas*
(2,6% dos inquiridos)

* Cada resposta pode indicar mais do que uma razão.

1. Não têm impacto porque o trabalho presencial foi, ou pode ser, substituído por teletrabalho.
2. Não têm impacto porque trabalho em casa.
3. Não têm impacto porque trabalho sozinho/a ou essencialmente sozinho/a.
4. De momento não têm impacto mas, se estas medidas se prolongarem, terão impacto.
5. De momento não têm impacto e não sei se terão mesmo que as medidas se prolonguem.
6. De momento não consigo saber, ou estimar, se têm ou não têm impacto.
7. Por outra razão.

7) Descrição detalhada da medida em que a actual conjuntura pode significar o incumprimento dos planos de trabalho (para respostas afirmativas à questão 4)

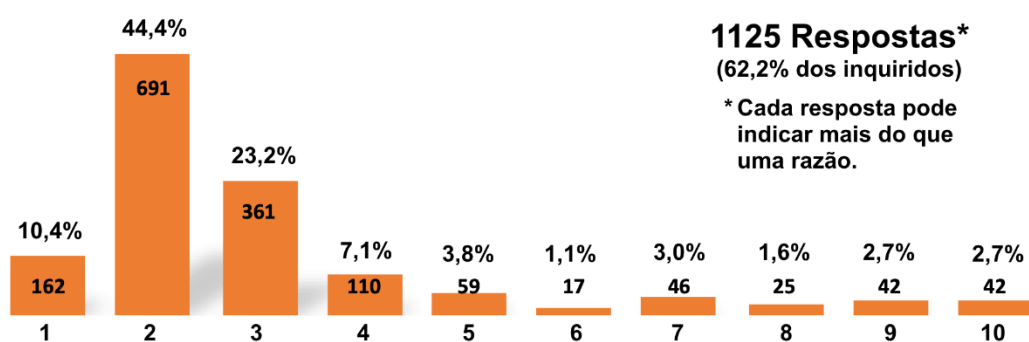
Na questão em que se pede aos investigadores que indiquem, detalhadamente, de que modo a actual situação se reflecte nos seus planos de trabalho (com 1125 respostas válidas), destacam-se, por ordem de importância:

- A. A impossibilidade de utilização das instalações e demais recursos da instituição de acolhimento/local de trabalho, como laboratórios, bibliotecas e arquivos (44,4%);
- B. O impedimento da continuação do trabalho de campo e de recolha de dados, de trabalho de observação participante, entrevistas, recolha de materiais, entre outros. (23,2%);
- C. A necessidade de prestação de apoio, sobretudo, a descendentes, mas também, em alguns casos, a ascendentes (10,4%);
- D. A impossibilidade de realização de missões no estrangeiro já previstas nos planos de trabalho e o cancelamento de conferências e congressos internacionais (7,1%).

Não se pode ainda deixar de referir os significativos relatos de elevada ansiedade e receios quanto ao futuro, de total ou significativa perda de capacidade produtiva e de concentração, mesmo que em regime de teletrabalho, assim como os casos de investigadores em quarentena/isolamento. É também de notar que vários inquiridos, a desenvolver trabalho noutro país, foram obrigados a regressar a Portugal sem perspectiva clara de retorno ao estrangeiro, podendo, nalguns casos, implicar a perda, total ou parcial, do trabalho que se desenvolvia nas instituições estrangeiras e seu financiamento. São ainda apontadas dificuldades associadas a parcerias institucionais que implicaram o adiamento, a suspensão ou o cancelamento de iniciativas e de protocolos, verificando-se ainda obstáculos graves ao contacto e à operacionalização de parcerias, nacionais ou internacionais. Todos estes entraves ao desenvolvimento dos planos de trabalho fazem com que muitos investigadores tenham apontado uma elevada probabilidade de atrasos na entrega das teses, na redacção, submissão e publicação de artigos científicos, bem como na apresentação de comunicações ou na participação em encontros científicos.

Para uma leitura quantitativa dos dados, remete-se para o histograma apresentado de seguida, tendo a categorização sido efectuada após análise de todas as respostas qualitativas. Dos 1125 investigadores que responderam a esta questão de forma válida, um número assinalável identificou dois ou mais dos problemas supra tipificados, o que denota a complexidade e gravidade da situação vivida pelos inquiridos.

Dificuldades ao desenvolvimento dos planos de trabalho



1125 Respostas*
(62,2% dos inquiridos)

* Cada resposta pode indicar mais do que uma razão.

1. Apoio a filhos e ascendentes.
2. Impedimento de utilização das instalações e recursos da instituição de acolhimento (laboratórios; bibliotecas; material técnico, etc.)
3. Impedimento de recolha de dados (entrevistas presenciais; observação e trabalho em instituições e empresas; trabalho de campo)
4. Impedimento de deslocações ao estrangeiro; cancelamento/ adiamento de estadias no estrangeiro.
5. Impedimento de entrega de artigos previstos e outras publicações assim como atividades de comunicação de ciência.
6. Adiamento da entrega de tese.
7. Isolamento, quarentena.
8. Dificuldade de acesso a bases de dados e de pesquisa a partir de casa; dificuldade de acesso a intranets; dificuldade utilização de software licenciado.
9. Dificuldades de concentração, manifestação de ansiedade.
10. Cancelamento e dificuldades em trabalho em parceria com instituições nacionais e internacionais.

Considerações finais

Os resultados ao levantamento sobre as restrições à normal execução dos planos de trabalho de investigação decorrentes da situação epidemiológica provocada pelo novo Coronavírus SARS-CoV-2 e pela doença COVID-19 vieram demonstrar, e reforçar, aquilo que eram as preocupações iniciais da ABIC e da FENPROF, com 60% dos inquiridos a indicar que as actuais medidas de contenção têm um impacto significativo no cumprimento dos planos de trabalho.

O sector do Ensino Superior e da Ciência atravessa agora, de maneira mais profunda, os efeitos do forte desinvestimento que há décadas vigora no SCTN, tanto ao nível da estabilidade dos vínculos como ao nível das condições de trabalho. Das 1810 respostas obtidas, **torna-se por demais evidente que os planos de trabalho dos trabalhadores científicos, com contrato de bolsa e com contrato de trabalho, sofrem fortes constrangimentos à sua normal execução.** Se algumas dificuldades eram expectáveis e justificáveis — todos nos deparamos com uma realidade nova e com uma crise pandémica desconhecida —, o mesmo não podemos afirmar e compreender no plano das salvaguardas dos vínculos dos bolsiros e contratados a termo certo/incerto e do seu trabalho. Muitos são aqueles que, por estes dias, têm de prestar auxílio a familiares; muitos são aqueles que têm as suas instituições e locais de trabalho encerrados; muitos são aqueles que não conseguem realizar o trabalho de campo necessário (em alguns casos, que só neste período poderia ser realizado e que, por isso, terão de hipotecar meses de trabalho); muitos são aqueles que não conseguiram ou conseguirão brevemente retomar as suas investigações noutros países em mobilidade prevista; muitos são aqueles que viram a sua bolsa concluída e não têm direito a subsídio de desemprego; muitos são aqueles que aguardavam contratos, de bolsa ou de trabalho, cujos concursos estão agora suspensos. Sobretudo, muitos milhares são aqueles que não tiveram, têm ou terão acesso a uma carreira.

Urge valorizar a ciência e o trabalho científico, urge valorizar os trabalhadores científicos, abrindo justos contratos de trabalho para todos e dignificando as respectivas carreiras. Mas, no imediato, urge salvar estes trabalhadores, muitos dos quais sem acesso aos direitos sociais mais básicos. A ABIC e a FENPROF vêm, deste modo, reivindicar junto do Governo, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, das outras entidades financiadoras, das Instituições de Ensino Superior, dos Laboratórios do Estado, dos Laboratórios Colaborativos e das Unidades de Investigação que procedam às seguintes medidas de carácter urgente:

- 1) Prorrogação de todas as bolsas e contratos de trabalho a termo certo/incerto do SCTN, em vigor no dia 13 de Março de 2020, durante o período em que as instituições (laboratórios, universidades, bibliotecas e arquivos) estiverem encerradas, sendo este financiamento garantido pelas entidades financiadoras e instituições de acolhimento, sejam estas públicas ou privadas (incluindo as Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos), e Governo;

- 2) Prorrogação, por período equivalente, de todas as bolsas e contratos de trabalho a termo certo/incerto do SCTN cujo plano de trabalhos seja afectado por um período superior àquele em que os locais de trabalho estiverem encerrados quando especialmente afectados, mediante a criação de uma plataforma onde os investigadores possam submeter a justificação para esta prorrogação. Esta medida permitirá diminuir o impacto da actual situação a todos aqueles que dependem de trabalho científico sazonal, mobilidade internacional, entre outros factores;
- 3) Activação de um apoio excepcional, no valor da bolsa e durante o período necessário para o restabelecimento do normal funcionamento das instituições, para os bolseiros de investigação científica sem bolsa de momento. Esta medida salvaguarda os bolseiros que, estando afectos ao Estatuto do Bolseiro de Investigação, não têm acesso ao subsídio de desemprego e que se encontram impedidos de encontrar trabalho, nomeadamente aqueles que entregaram as suas teses de doutoramento em 2019 mas só agora as estão a defender, bolseiros ao abrigo de Projectos de IC&DT entretanto concluídos, entre outros;
- 4) Descongelamento de todos os procedimentos concursais previstos e entretanto suspensos;
- 5) Garantia de maior celeridade no envio dos contratos de trabalho e contratos de bolsa, e início dos respectivos pagamentos referentes a procedimentos concursais passados, nomeadamente o concurso para Bolsas de Doutoramento FCT 2019 e o Concurso de Estímulo ao Emprego Científico 2018;
- 6) Ressarcimento financeiro dos Projectos de IC&DT cuja execução tenha sido comprometida pela perda de materiais, equipamentos e outros bens perecíveis e/ou que tenham sido canalizados, nesta fase, para o combate ao surto pandémico;
- 7) Prorrogação automática dos prazos de execução de todos os Projectos de IC&DT em curso durante o período em que as instituições (laboratórios, universidades, bibliotecas e arquivos) estiverem encerradas, ou por um período superior quando especialmente afectados (nos casos em que dependem de trabalho científico sazonal, mobilidade internacional, entre outros), e do financiamento dos recursos humanos a eles associados, independentemente das entidades financiadoras;

- 8) Reembolso das viagens de regresso a Portugal suportadas pelos investigadores, independentemente do tipo de vínculo, derivadas da actual situação pandémica, com efeito para todas as viagens adquiridas desde o dia 13 de Março de 2020;
- 9) Identificação e repatriamento dos investigadores em mobilidade que requereram o regresso a Portugal junto das respectivas embaixadas;
- 10) Cessação imediata da política de acertos, acompanhada do reembolso e manutenção do subsídio mensal de manutenção no estrangeiro para os bolseiros com bolsa mista durante os meses em que estes permanecerem no estrangeiro, independentemente do dia do mês em que os bolseiros regressem a Portugal. Esta medida surge como relevante uma vez que a FCT requereu o ajuste da diferença para aqueles bolseiros que regressaram a Portugal durante o mês de Março, tendo estes tido despesas significativas ao nível de rendas de habitação no estrangeiro, títulos de transporte e viagem acrescida de regresso a Portugal.

Lisboa, 8 de Abril 2020